



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 089/2017

Itaíba, 04 de maio de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 10.842,10** (dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) a ser creditado até o dia 10 para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4 Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,


Antídio Valença de Freitas Neto
Diretor Administrativo Financeiro -IPREVI
Antídio Valença de F. Neto
Diretor Adm. Financeiro/IPREVI
Port. 10/2017

Recebido em:
04/05/17
O. A. A. A.



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

ABRIL/2017

PARCELA 121/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic – 105,07%	5.501,42
TOTAL	10.842,10

10/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 16:35:35
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
===== 10/05/2017
DATA DA TRANSFERENCIA
NR. DOCUMENTO 552.156.000.008.772
VALOR TOTAL 10.842,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
===== 10/05/2017
NR. AUTENTICACAO B.BC6.861.005.ADA.FAS